



Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem



Proposta vencedora - Aviso nº 04/DG/2025

Ponte sobre o Rio Ibicuí-Mirim – ERS-530

Senhor Diretor Geral,

A Comissão Especial de Seleção e Avaliação, designada pela Portaria nº 7664, e em conformidade com os Artigos 24 e 25, Capítulo XIII, da Resolução nº 14801, encaminha, por meio deste, a proposta vencedora referente a Ponte sobre o Rio Ibicuí-Mirim, conforme objeto descrito no Aviso nº 04/DG/2024.

Após análise detalhada, constatou-se que a proposta apresentada pela empresa **LAVORO ENGENHARIA LTDA** (CNPJ 00.134.748/0001-87), no valor de **R\$ 6.114.746,42**, mostrou-se a mais vantajosa para o interesse público. O valor ofertado é inferior ao orçamento estimado para a contratação, atendendo ao disposto nos artigos 59 e 60 da Lei nº 14.133/2021.

A documentação apresentada pela empresa foi examinada, constatando-se que a vencedora cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos na Resolução nº 14801/DAER de 08 de novembro de 2024, no anteprojeto e no termo de referência.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADALMIRO DA SILVA NETO
Data: 04/02/2025 19:20:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adalmiro da Silva Neto
Matrícula n.º 4327349

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO DE TARSO DO AMARAL MEISTER
Data: 04/02/2025 19:55:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo de Tarso do Amaral Meister
Matrícula n.º 4345843

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLEI SALGUEIRO JUNIOR
Data: 04/02/2025 20:35:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanderlei Salgueiro Junior
Matrícula n.º 4326865